



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29709-910 – Colatina – ES

27 3723-1200

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 07 de 2016

O coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Agricultura Sustentável do Instituto Federal do Espírito Santo - *Campus* Itapina, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO de alguns itens do presente Edital com suas normas do Processo Seletivo 2016/2.

1. DO CURSO

ONDE SE LÊ:

- I. Capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo sustentáveis por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área. Aplicar nas unidades rurais métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;

LEIA-SE:

- I. Capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo sustentáveis por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área;

ONDE SE LÊ:

1.2 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Agricultura Sustentável é **gratuito, não possuindo mensalidades ou taxas de matrícula**, mas será cobrada uma taxa de inscrição no processo seletivo, e será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) *Campus* Itapina, situado na Rodovia BR 259, km 70, Zona Rural – Colatina/ES.

LEIA-SE:

1.2 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Agricultura Sustentável é **gratuito, não possuindo mensalidades ou taxas de matrícula**, mas será cobrada uma taxa de inscrição no processo seletivo. O curso será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) *Campus* Itapina, situado na Rodovia BR 259, km 70, Zona Rural – Colatina/ES.

4. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

4.7.1 As inscrições pelo correio postadas após 10 de outubro de 2016 serão automaticamente eliminadas do processo seletivo. Nas inscrições realizadas pelos correios é obrigatório o envio de todos os documentos listados no item 4.8.

LEIA-SE:

4.7.1 As inscrições pelo correio postadas após 10 de outubro de 2016 serão automaticamente eliminadas do processo seletivo. Nas inscrições realizadas pelos correios é obrigatório o envio de todos os documentos listados no item 4.9.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

5.1.1 Os candidatos aptos para a realização da prova são os que foram homologados como deferidos na listagem publicada no dia 26 de outubro de 2016 conforme item 4.9.

LEIA-SE:

5.1.1 Os candidatos aptos para a realização da prova são os que foram homologados como deferidos na listagem publicada no dia 26 de outubro de 2016 conforme item 4.10.

ONDE SE LÊ:

5.9 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não entregarem os documentos previstos no item 4.8 deste edital, e não atenderem ao público alvo estabelecido no item 2 deste Edital.

LEIA-SE:

5.9 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não entregarem os documentos previstos no item 4.9 deste edital, e não atenderem ao público alvo estabelecido no item 2 deste Edital.

7. DA MATRÍCULA

ONDE SE LÊ:

7.1 As matrículas deverão ser realizadas entre os dias letivos 24/11/2016 à 02/12/2016, na Secretaria de Registros Acadêmicos, no Ifes *Campus* Itapina.

LEIA-SE:

7.1 As matrículas deverão ser realizadas entre os dias letivos 24/11/2016 a 02/12/2016, na Secretaria de Registros Acadêmicos, no Ifes *Campus* Itapina.

ONDE SE LÊ:

7.4.7 CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);

LEIA-SE:

7.4.7 CPF (original e cópia simples);

ONDE SE LÊ:

7.4.10 Duas (02) fotos 3x4; Comprovante de residência (original e cópia simples ou cópia autenticada). Comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do candidato, com validade anual.

LEIA-SE:

7.4.10 Duas (02) fotos 3x4;

7.4.11 Comprovante de residência (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.4.12 Comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do candidato e, com validade anual.

RAPHAEL MAGALHÃES GOMES MOREIRA Coordenador da Pós-Graduação em Agricultura Sustentável Port. Nº 160 de 16/06/2016, DOU 16/06/2016

Colatina - ES, 30 de setembro de 2016.